



DECRETO N.º 024/2024
DE 29 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o contingenciamento de dotações da Lei Orçamentária Anual de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei de Complementar nº 101/2000, que preconiza sobre a limitação de empenho e movimentação financeira, quando constatado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais;

CONSIDERANDO os critérios de limitação de empenho estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 979/2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contingenciar no orçamento vigente, o montante total de **R\$ 743.966,35** (Setecentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do saldo das dotações da Quota do Salário Educação (QSE) atualizado nesta data.

Artigo 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Diretores e Chefes que compõem a Administração Direta do Poder Executivo.

Artigo 3º - O valor definido pelo art. 1º deste decreto poderá ser revisto a critério do Departamento Municipal de Administração e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Finanças, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à arrecadação estabelecida para o Exercício.

Artigo 4º - O Departamento Municipal de Administração e Finanças expedirá instruções complementares com as fichas e os valores de cada dotação contingenciada no orçamento para atingir o cumprimento deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de março de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

Departamento Administração e Finanças

Tuiuti, 29 de março de 2024

Ofício nº 20/2024

Assunto: Contingenciamento de dotações da Lei Orçamentária 2024

Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contingenciar no orçamento vigente, o montante total de **R\$ 743.966,35** (Setecentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do saldo das dotações dos recursos do Salário Educação (QESE) atualizado nesta data.

Conforme disposto no Art. 15 e seus parágrafos da LDO 2024, seguem instruções complementares com as fichas e valores de cada dotação a ser contingenciada no orçamento vigente para atingir o cumprimento do decreto nº 024/2024.

Ficha:-	374
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:-	272.966,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Departamento Administração e Finanças

Ficha:-	376
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 1.533-Distribuição de uniforme escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:-	140.000,00
Ficha:-	383
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:-	139.000,00
Ficha:-	396
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5028 2.572-Manutenção das instalações educacionais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:-	90.000,00
Ficha:-	406
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	281.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA
Valor R\$:-	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

Departamento Administração e Finanças

Ficha:-	410
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 1.533-Distribuição de uniforme escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	281.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA
Valor R\$:-	52.000,00

Atenciosamente,

Roberto Rivelino de Camargo
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Bruno Rogério Medeiros de Moraes Leite
Contador